



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**REQUERIMENTO Nº 79/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Moacyr Selia Filho, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, com a anuência do Plenário, o envio de votos de congratulações nos seguintes termos:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

Ao Ministério Público pela rejeição da PEC 37 que objetivava limitar o poder investigatório do órgão, cuja vitoriosa e esmagadora votação na Câmara dos Deputados é fruto também da manifestação popular que acompanha os acontecimentos decepcionantes no cenário político do país afora.

A insatisfação popular com os rumos e decisões políticas tomadas por representantes públicos nas esferas de governo deste país afora desencadearam protestos e movimentos populares no combate à corrupção e na luta pelos direitos cerceados.

A forte pressão popular expressa nas ruas, nas diversas manifestações que se espalharam pelo País nas últimas semanas, foi fundamental para acabar com a idéia absurda de limitar a atuação do Ministério Público em sua função investigatória, ficando o recado para os políticos de que o verdadeiro detentor do poder é o povo brasileiro, já um tanto exausto com os absurdos que aumentam a insatisfação e abalam a confiança nos governantes e representantes públicos.



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

A Câmara Municipal também se aliou à instituição e ao povo brasileiro na luta contra essa aberração intitulada PEC 37, resultando inclusive em encaminhamento de pedido à bancada capixaba para que se manifestasse contrária à mencionada proposta.

A rejeição da PEC 37 é uma vitória que representa muito para o povo brasileiro, mantendo a competência investigatória de uma importante instituição fiscalizadora também das ações dos governantes e dos representantes públicos, permanecendo acesa mais uma chama para alcançarmos melhores dias para a nossa gente.

Que seja dado conhecimento desta aos representantes do Ministério Público de Nova Venécia e ao Procurador Geral de Justiça do Estado.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de junho de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**MOACYR SELIA FILHO (PR)**

Vereador

vav